



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.731 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá,*
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- INTERROMPER, a partir do dia **08** de fevereiro de 2021, as Férias do Servidor Público Municipal **APARECIDO OSVALDO MORETO**. O período de gozo das férias foi concedido através da **Portaria nº. 14.575 de 30 de dezembro de 2020**. O Servidor é ocupante do cargo de **MOTORISTA ESCOLAR/AMBULANCIA**, e está lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia **08 de fevereiro de 2021**.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **08 de fevereiro de 2021**, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
